



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 255/74-A

(Dispõe s/suplementação de Verba)

Dr. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas / por lei,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica reduzido no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte / mil cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigente:

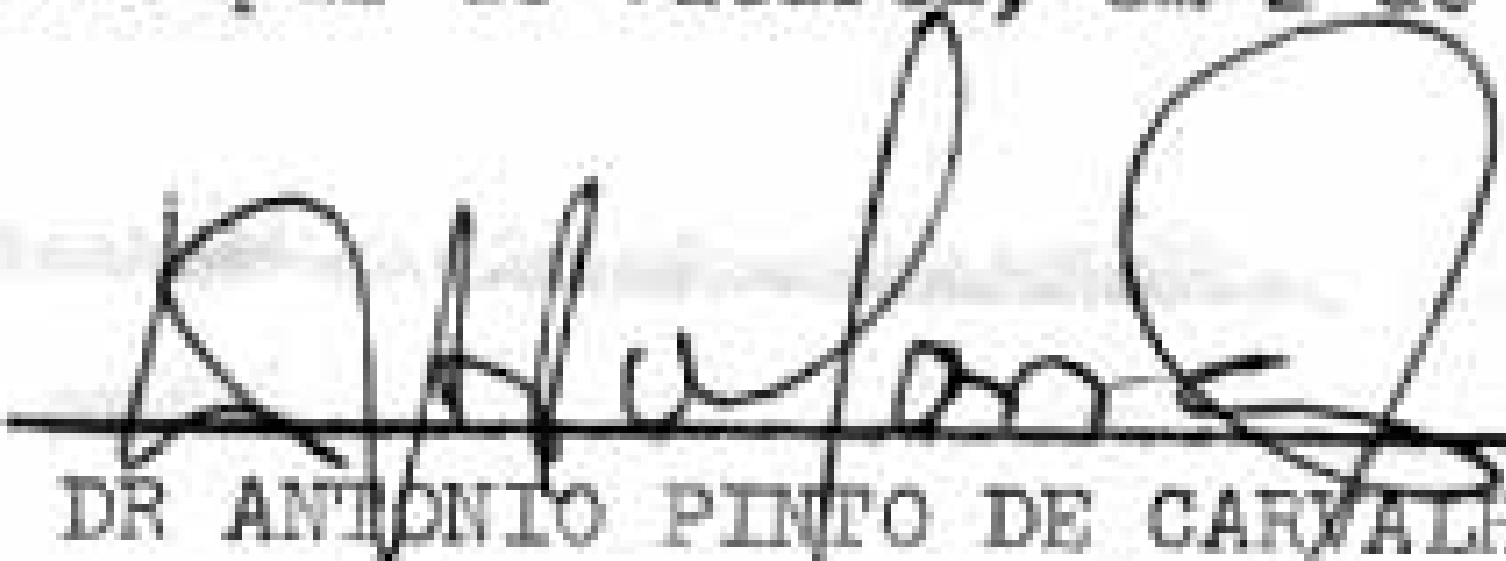
2.1.4.0.0.0	I-Verba a Disposição da Câmara	5.000,00
3.1.2.1.0.0	I-Diária para serviços fora do Muni cípio	5.000,00
3.1.1.1.0.0	III-Diversos	6.000,00
3.2.2.0.0.0	II-Material de Consumo	4.000,00

Artigo 2º - Com as reduções de que trata o artigo anteri
or ficam suplementadas as seguinte dotações:

3.1.3.0.0.0	II-Serviços de Terceiros	15.000,00
3.1.4.0.0.0	Encargos Diversos	
	Despesas de Pronto Pagamento	5.000,00

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 2 de Maio de 1974.


DR ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO
Presidente da Câmara